SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO

CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DOS PROJETOSREFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022 - CDI/DF (*)

Conforme Edital de Chamamento Publico 03/2023, publicado no DODF, nº 97-A de 29 de dezembro de 2022 - Processo SEI Nº 00400- 00044988/2022-57, torna-se público a relação do Resultado Definitivo das Instituições SELECIONADAS a saber: Casa do Candango, Instituto Integridade, Associação dos Idosos de Ceilândia, Centro Presbiteriano Idade e Experiência, Lar Batista Canaã e Obra Social Santa Isabel/Brasília, conforme segue especificado abaixo:

Critério de seleção e julgamento da proposta	Item de análise da proposta para avaliação do critério	Casa do Candango (Gotas)	Instituto Integridade (Vida Ativa)	Associação dos Idosos de Ceilândia (Visita Legal)	Centro Presbiteriano Idade e Experiência (Melhor Ativa e Conectada)	Lar Batista Canaã (Feliz Caminhar)	Obra Social Santa Isabel/Brasília (Vida Saudável para 3ª Idade)
A – Alinhamento da proposta aos parâmetros estabelecidos no item 2 do Edital	PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0	2,0	1,0	2,0	1,5	2,0
B – Qualidade técnica da proposição	PLANEJAMENTO TÉCNICO	1,5	1,5	1,0	1,5	1,5	2,0
C – Adequação da proposta ao valor previsto no Edital e qualidade do planejamento financeiro	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	0,0	1,5	1,0	2,0	1,5	2,0
D – Adequação do cronograma de trabalho ao previsto no Edital	CRONOGRAMA DE TRABALHO	0,5	0,0	1,0	1,0	2,0	1,0
E – Qualidade da equipe especializada envolvida na proposta	PLANEJAMENTO TÉCNICO	1,0	0,0	1,0	0,5	1,5	2,0
F – Prevê oferta de atividades para efetivação dos ODS (Item 9.2 do Edital)	PREVISÃO DA ATIVIDADE	1,0	1,0	1,5	1,0	1,0	1,0
Pontuação		6,0	6,0	6,5	8,0	9,0	10,0

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente Substituto do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - CDI-DF RETIFICAÇÃO

No Edital de Chamamento Público nº 02/2022 - CDI-DF, publicado no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2022, páginas 94 a 107.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II – CRONOGRAMA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 - CDI-DF/SEJUS-DF

	EVENTO	DATA PROVÁVEL			
1	Prazo para impugnação do Edital	Até 5 dias úteis a partir da publicação			
2	Período de recebimento das propostas (ficha de incrição, proposta simplificada e planilha orçamentária	De 16 de setembro a 10 de outubro de 2022			
3	Avaliação das propostas pela comissão de seleção	De 13 de outubro a 26 de outubro de 2022			
4	Divulgação do Resultado Provisório da Seleção	27 de outubro de 2022			
5	Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção	31 de outubro a 07 de novembro de 2022			
6	Divulgação do Resultado Definitivo da Seleção	08 de novembro de 2022			
7	Convocação da organização selecionada para apresentar a documentação de habilitação	08 de novembro de 2022			
8	Fase de Habilitação	10 de novembro a 10 de dezembro de 2022 (prorrogável)			

LEIA-SE:

ANEXO II – CRONOGRAMA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - CDI-DF/SEJUS-DF

	EVENTO	DATA PROVÁVEL			
1	Prazo para impugnação do Edital	Até 5 dias úteis a partir da publicação			
2	Período de recebimento das propostas (ficha de inscrição, proposta simplificada e planilha orçamentária	De 16 de setembro a 21 de outubro de 2022			
3	Avaliação das propostas pela comissão de seleção	De 24 de outubro a 11 de novembro de 2022			
4	Divulgação do Resultado Provisório da Seleção	14 de novembro de 2022			
5	Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção	14 de novembro a 21 de novembro de 2022			
6	Divulgação do Resultado Definitivo da Seleção	22 de novembro de 2022			
7	Convocação da organização selecionada para apresentar a documentação de habilitação	22 de novembro de 2022			
8	Fase de Habilitação	30 de maio de 2023 a 13 de junho de 2023 (prorrogável)			

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2021

Processo SEI Nº 00110-00000871/2021-82. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLARO S/A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 01/06/2023 a 31/05/2024. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.195.53 (um mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Fernanda de Paula e Silva Arruda e Ivanilde Rosa Bezerra, ambos na qualidade de Procuradoras e pela CONTRATANTE, Luciano Carvalho de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9600. ASSINATURA: 26/05/2023. PROCESSO Nº 00092-00062366/2022-17. PE nº 23/2023 - CAESB. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de cloreto de polialumínio - PAC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1477/2023, DATADO DE: 19/05/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 566.500,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3 gestor. Adison Luciano Da Silva, matrícula nº 49.605-7, Aleandro Soares Fernandes de Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4, Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Rubens Lemes Carneiro Machado, matrícula nº 53.882-5, Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela: SUPPLY COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA: Paulo Eduardo Lanzi Martini.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9158/2019, publicado no DODF em 30/12/2019. ASSINATURA: 26/05/2023.ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: A alteração do nome do CONTRATADO no cabeçalho e no preâmbulo da Contrata será assim consolidada: Onde se lê: "...COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE – CJGCG...", Leia-se: "...INSTITUTO LUCIMAR MALAQUIAS – ILM...". ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretor - Diretor de Suporte Ao Negócio. Pela INSTITUTO LUCIMAR MALAQUIAS – ILM: Carmen Lúcia Malaquias.

^(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 100, de 29 de maio de 2023, página 102.